



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

DECISÃO

Trata-se de contratação direta da Fundação Getúlio Vargas (FGV) para a organizar e executar a primeira etapa do concurso público para provimento de cargos de juiz substituto do PJSC e realizar o apoio logístico e operacional da segunda etapa, supervisionada pela Comissão de Concurso instituída por este Tribunal.

A necessidade da contratação ficou evidenciada nos autos e embasou a decisão contida no doc. 8216648, a cujos argumentos se faz referência por brevidade processual.

Instada, a pretensa contratada manifestou anuência aos termos da minuta do contrato, solicitando o acréscimo da cláusula de proteção de dados pessoais(8246709).

Quanto aos aspectos jurídicos, a DMP asseverou que o procedimento seguiu todos os trâmites necessários e atendeu às disposições legais. Destacou que a vantajosidade na contratação da FGV ficou precisamente evidenciada na manifestação da 1ª Vice-Presidência, e que a pretensa contratada reúne os requisitos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista. Concluiu que o caso em análise se enquadra na hipótese contida no art. 75, XV, da Lei n. 14.133/2021 (8248713).

No tocante à dimensão pecuniária, foi providenciada a reserva orçamentária necessária (Processo n. 0029238-88.2024.8.24.0710, doc. 8234309).

Ante o exposto:

1. autorizo a contratação direta, com fulcro no 75, XV, da Lei n. 14133/2021 e nos termos da minuta contida no doc. 8246387; e

2. determino que o ato autorizador da presente contratação direta seja publicado no PNCP e no Portal da Transparência, conforme previsão do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021.

À DMP para providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Postali, Diretor-Geral Administrativo**, em 29/05/2024, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8253548** e o código CRC **44C33F70**.